



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.778, de 16 de agosto de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000084)R\$ 8.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.039 - CONSERVACAO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000258)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$ 38.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000079)R\$ 8.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.039 - CONSERVACAO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000259)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.778, de 16 de agosto de 2012.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração